

### **Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezessete horas, realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme designação pelo Decreto número 2.778/2.011, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação do Projeto de reforma do prédio do Hotel Santa Luzia; Apresentação do parecer técnico e do município sobre imóvel inventariado situado à Rua Coronel João Cândido - 446; Relatórios de imóveis inventariados solicitados pelo Ministério Público e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Priscila Márcia Magalhães Queiroz - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC, Carlos Alberto Amorim - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo; Representante Cultural do Município - Helena Alves Pires (Titular) e **também representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho**; Representantes da 29ª Superintendência Regional de Ensino - Maria José Magalhães Ferreira (Titular) e Graciele Aparecida Nunes; Representante da Dr. Marcelo Roberto dos Reis (Suplente); Representante da população com notório saber em história de Patrocínio Maria de Fátima Machado Almeida e ainda os seguintes convidados: Vagner Norberto Campos e o engenheiro Marcelizio Eustáquio Caixeta. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho - senhora Priscila Márcia Magalhães Queiroz que cumprimentou os presentes, ressaltou que esta deverá ser a penúltima reunião do ano, caso não tenha alguma extraordinária. Em seguida, fez a leitura de uma mensagem e deu início ao primeiro assunto da pauta que seria a apresentação do projeto de reforma do Hotel Pan-americano Santa Luzia. Passou a palavra para o engenheiro Marcelizio Eustáquio Caixeta que iniciou falando que a proposta é fazer uma consulta ao Conselho para proceder a reforma e assim tornar o hotel mais funcional. A esse respeito fez as seguintes considerações: foram seguidas todas as normas do Corpo de Bombeiros, tendo já obtido a aprovação do mesmo. Será totalmente preservada a fachada; as escadas necessitam ser colocadas no padrão de largura, pois os degraus são irregulares; há vários tipos de pisos no prédio, necessitando ser definido um para ser usado. Priscila passou para os presentes a ficha de inventário do Hotel Santa Luzia e a recente vistoria feita neste imóvel. Priscila fez a leitura de um parecer do IEPHA com relação aos bens inventariados, destacando que a visão do Ministério Público é divergente. Por este motivo, o Conselho deve agir com muita ponderação. O proprietário Vagner destacou que a intenção é, a partir das sugestões do Conselho e, caso seja obtida a aprovação do mesmo, fazer uma reforma para preservar um bem de grande valor para a família, adequando-o ao que deve atender um hotel hoje, porém, buscando preservar a até mesmo resgatar suas características originais. Dando sequência às considerações do projeto, o engenheiro falou sobre a de colocação de rampas de acessibilidade e a possibilidade de colocação de uma plataforma para acesso ao segundo piso. Sobre a questão dos bares, disse que pretendem padronizar a colocação de toldos para melhoria do aspecto visual. A respeito da pintura, Marcelizio disse que farão todo possível de ficar o mais próximo da pintura original. Mostrou por imagens a situação atual do prédio que encontra-se muito degradado pela ação do tempo. A seguir, o engenheiro destacou uma parte lateral que foi construída posteriormente, "puxadinhos", os quais, caso haja aprovação do Conselho pretendem demolir e usar o espaço para fazer um estacionamento, dando sequência à fachada do prédio. O conselheiro Carlos Alberto ressaltou que em casos de bens tombados, as diretrizes para acréscimos recomendam que sejam feitas de forma a não se destacar mais do que o bem tombado e não seguir o mesmo padrão de construção, ou seja, o acréscimo deve ser diferenciado da construção do bem tombado, mas não sabe se com relação aos inventariados seria esta mesma norma. Helena ressaltou que deveria ser feita uma consulta ao técnico de patrimônio cultural com relação a este aspecto para que possam prestar seguramente esta informação. Carlos Alberto perguntou então se as modificações seriam mesmo somente internas, como as escadas e o acréscimo ou se modificariam também os quartos, juntando dois para fazer um, por exemplo. Marcelizio disse que sim e também pretendem construir banheiros para os quartos que não possuem. E destacou ainda a questão do piso que deverá ser colocado um que tenha lá e ainda exista para ser adquirido. Carlos Alberto destacou que a acessibilidade tem que ser estendida também ao segundo piso, pois, caso contrário, se algum cadeirante quiser se hospedar lá e tiver que ser carregado, não é permitido por lei, pois causa constrangimento e quanto à escada,

Carlos Alberto recomendou que fosse mantido o mesmo estilo, apenas largueando para atender às normas do Corpo de Bombeiros. Com relação ao piso, disse que a granitina seria uma opção, já que era usado na época e ainda é conservado em alguns locais do prédio. Sobre os hidrantes, Marcelizio disse que a dúvida seria se deveriam ser colocados embutidos ou externamente. Carlos Alberto disse que acredita que ficariam melhor embutidos, pois o espaço é pequeno e visualmente também ficaria melhor. Maria José perguntou quantos quartos são hoje e se permanecerão os mesmos. Vagner disse que hoje são trinta e três quartos e com a reforma vão diminuir. Finalizada a apresentação, Carlos Alberto ressaltou então para o proprietário e o engenheiro que a partir da análise do que foi apresentado, na próxima reunião o Conselho dará autorização e para a elaboração do projeto e não para início da construção. Encerrado este primeiro assunto, Priscila passou então a falar sobre o imóvel inventariado da Rua Coronel João Cândido que, de acordo com a última reunião, foi solicitado por um dos conselheiros que se pedisse o parecer do Prefeito Municipal a respeito do interesse de tombamento do imóvel por parte do município, parecer este que foi lido pela presidente Priscila, dizendo que não há interesse por parte do município no referido tombamento. Diante disso, o parecer do Conselho a ser emitido é de que não há interesse de tombamento, somente de preservação. Logo após, Priscila passou para o terceiro assunto que seria a solicitação do Ministério Público de relatórios referentes a dois bens inventariados que foram demolidos, sendo um da Avenida Rui Barbosa, 973 e outro da Rua Bernardino Machado, 285. Foram apresentados aos conselheiros presentes todos os documentos anexados ao processo e enviados ao promotor. A seguir, Priscila informou que foi procurada por uma advogada do atual proprietário do lote onde ficava o Bar Casarão, imóvel este que era inventariado, querendo saber qual a situação do lote, já que o proprietário pretende construir. Priscila informou que foi feita uma consulta à secretária do Promotor e também ao técnico de patrimônio cultural do município, o qual afirmou que o interesse de proteção é da edificação e não do lote, mas que não existe legislação específica. Com relação ao Ministério Público, as orientações foram repassadas à advogada para que a mesma tome as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 4 de outubro de 2012

Priscila Márcia Magalhães Queiroz *Priscila*

Helena Alves Pires Nunes *Helena*

Marcelo Roberto dos Reis *Marcelo*

Maria José Magalhães Ferreira *Maria José*

Carlos Alberto Amorim *Carlos Alberto*

Graciele Aparecida Nunes *Graciele Ap. Nunes*

Maria de Fátima Machado Almeida *M. F. Almeida*

Vagner Norberto Campos *p/ Wagner Reis Guimarães Campos*

Marcelizio Eustáquio Caixeta *Marcelizio*